



Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº013/98

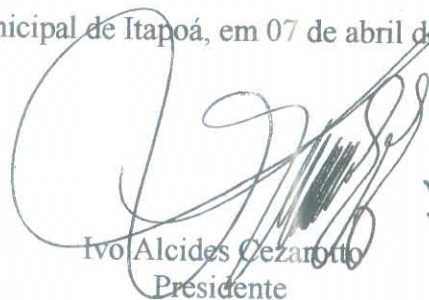
DETERMINA PONTO FACULTATIVO PARA O
FUNCIONALISMO DA CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS, QUE EU COMO PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica determinado Ponto Facultativo no dia 09 de abril de 1.998 (Quinta-feira).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prédio da Câmara Municipal de Itapoá, em 07 de abril de 1.998.


Ivo Alcides Cezarotto
Presidente